

Estado do Rio de Janeiro

no Jema

Responsation

DECRETO Nº 100/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

"DECRETA PONTO **FACULTATIVO** REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 14 de novembro de 2016.

Parágrafo Único - O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 201

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito